

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 5.805, DE 17 DE JANEIRO DE 1994.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, O LIONS CLUBE DE CASTANHAL – CENTRO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública no Estado, nos termos da Lei nº 4321 de 03 .09.70, o LIONS CLUBE DE CASTANHAL – CENTRO, com sede e foro em Castanhal, no Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de janeiro de 1994.

JADER FONTENELE BARBALHO

Governador do Estado do Pará

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Justiça

DOE Nº 27.638, DE 18/01/1994.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ